



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 512/2013

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, realize os estudos necessários para posterior envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de travessa no Bairro Rio de Uma de Cima, conforme a documentação anexa, com a denominação de:

1 - Travessa Boa Safra, a Travessa que tem seu início na Estrada Municipal Rio de Una de Cima, de acesso ao Bº Cupim, e segue por uma extensão de aproximadamente 200 (duzentos) metros, com 07 (sete) metros de largura, localizado no Bairro Rio de Uma de Cima.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista facilitar o cadastro e a localização junto a Cetril, Sabesp, Correios e com a Telefônica.

CIÊNCIA:

Da presente seja dada ciência a pessoa do Sr. Rubens de Oliveira, telefone para contato: (011) 4194-3318.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 20 DE MAIO DE 2013.**

Dalberon Arrais Matias
Vereador
Lider do PPS

LEÔNCIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Pedro Luiz Ferreira

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)
Lider do PMDB

Rozil Ap. D. S. Machado
Rozil da Farmácia
Vereadora - PV

Vereador:

Paulo César Dias de Moraes - PR

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP.

E-mail: paulinhodias09@hotmail.com

Telefone: (15) 9778-1645

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
NOTAS DO MUNICÍPIO DE
VARGEM GRANDE PAULISTA - COMARCA DE COTIA

Epaminondas José da Cunha
Tabelião

R. Augusto S. de A. nº 64 - Centro
CEP 06730-000 - Tel. (11) 4001-1141

Cartório



Comarca de Cotia

Vargem Grande Paulista

LIVRO N.º 375.-

FOLHA N.º 189.-

Escritura de VENDA E COMPRA.-

Outorgante PARIMAR - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

Outorgado RUBENS DE OLIVEIRA

Data 14 de julho de 2.009.-

Valor R\$ 10.000,00

Epaminondas José da Cunha
OFICIAL / TABELIÃO

GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA
VARGEM GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA
GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA VARGEM GRANDE PAULISTA



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO: EPAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA



LIVRO 375 (TREZENTOS SETENTA CINCO)=PRIMEIRO TRASLADO=FLS. 189

ESCRITURA PUBLICA DE VENDA E COMPRA

VALOR DA VENDA R\$ 10.000,00

VALOR DA COMPRA R\$ 8.700,00

SAIBA

Epaminondas José da Cunha, Tabelião, vem esta pública escritura de venda e compra, que aos QUATROZE (14) dias do mês de JULHO (07) do ano de 2007, mil e nove (2.009), da Era Cristã, neste Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, escrevente e Oficial que esta susbscreve, compareceram entre si, partes justas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE VENDEDORA - PARIMAR ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 303, Km 4 s/n, 10. andar, sala 01m na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.323.777/0001-26, registrada na JUCESC sob n. 42202732864, em 29.9.99, com sua ultima alteração e consolidação datada de 18 de dezembro de 2.006, registrada na mesma Jucesc sob n. 20063179460, em 03 de janeiro de 2.007, neste ato representada por seus sócios (- ZAIR JOSE PERUZZOLO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG n. 9.797.996, expedida em 26.04.1993 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 051.201.108/78, e MARCIA RIBEIRO PERUZZOLO, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade, RG n. 4.841.136 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 519.958.168/68, residentes e domiciliados a Rua Lourenço de Almeida, n. 580 - Jardim Paulista, apt. 131, no 13o. andar, na cidade de São Paulo - Capital, nos termos da clausula Setima de seus atos constitutivo, cuja copia fica arquivada nestas notas, na pasta do livro n. 375, e de outro lado como OUTORGADOS COMPRADORES - 01) = RENATO ALVES DE MORAES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comercio, portador da cédula de identidade, RG n. 35.560.794-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 554.657.499/20, residente e domiciliado a Rua Deputado Scalamandre Sobrinho, n. 291- Jardim Belval, em Barueri, neste Estado; 2) = ALEX SANDRO VOLOTAO GONCALVES, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, portador da cédula de identidade, RG n. 26.520.048-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 140.740.948/43, residente e domiciliado a Rua Silvestre Rosa, n. 303 - Embu das Artes, neste Estado; 03) = JOAO LAURINDO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, guarda municipal, portador da cédula de identidade, RG n. 18.763.747-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 252.518.008/94, residente e domiciliado na Rua Prata, n. 565, em Barueri, neste Estado; 04) = EDNILSON STRAMANTINO, brasileiro, solteiro, maior, funcionario publico, portador da cédula de identidade, RG n. 23.456.301-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 101.042.498/09, residente e domiciliado a Rua Limeira, n. 61, Bloco 04, apt. 12, Jardim das Margaridas, em Jandira, SP; 05) = GENIVAL CAZUZA DE MELO, brasileiro, agente



12252602178279.000019613-6

P. 02077 R. 005113

RUA AUGUSTO SOARES DE CARVALHO 64 CENTRO
VARGEM GRANDE PAULISTA SP CEP 06730-000
FONE: 11-41583678 FAX: 11-41582568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

VARGEM GRANDE PAULISTA - SP

COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: EPAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

brasileiro, funcionario publico, portador da cédula de identidade, RG n. 25.482.727-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 161.039.228/01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, com a Sra. DANIELLE APARECIDA GERALDO BARRETO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade, RG n. 34.049.267-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 312.545.048/93, residentes e domiciliados a Avenida Anibal Correia, n. 2.127, Jardim Paulista- Barueri, SP; 15) - PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionario publico, portador da cédula de identidade, RG n. 20.680.933-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 182.665.618/93, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei n. 6.515/77, com a Sra. IVONE DE OMENA OLIVEIRA, brasileira, bancaria, portadora da cédula de identidade, RG n. 19.184.245-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 136.433.898/09, residentes e domiciliados a Rua Americo de Campos, n. 335- Rochdalee, Osasco, SP; 16) - RUBENS DE OLIVEIRA, brasileiro, militar, portador da cédula de identidade, RG n. 13.394.906 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 008.070.998/21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, com a Sra. DIRCE MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, de prendas domesticas, portadora da cédula de identidade, RG n. 23.294.475-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 139.891.278/61, residentes e domiciliados na Rua Deputado Emilio Carlos, n. 84- Jardim Silveira, em Barueri, SP e 17) - JUCELINO DOS SANTOS, brasileiro, funcionario publico, portador da cédula de identidade, RG n. 737.590 SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob n. 036.484.478/74, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei n. 6.515/77, com a Sra. LUZINETE ALVES FEITOSA SANTOS, brasileira, de prendas domesticas, portadora da cédula de identidade, RG n. 33.493.244-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 143.496.458/29, residentes e domiciliados a Rua Dona Henriqueta, n. 073 - Barueri, neste Estado; Os presentes conhecidos entre si, cuja documentação apresentada, do que dou fé. E, perante mim, pelas partes comparecentes, me foi declarado que ajustaram uma transação imobiliaria convenconada por venda e compra, que ora consolidam, mediante os termos seguintes: PRIMEIRO: Que a OUTORGANTE VENDEDORA, a justo titulo, completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, reais ou pessoais, impostos, taxas e semelhantes, é, senhora e legitima possuidora, do seguinte imóvel: UM TERRENO LAVRADIO E GRAMADO, denominado " SITIO PARIMAR ", situado no Bairro do Rio de Una, zona rural, do Municipio e Comarca de Ibiuna, neste Estado, regulando cinco (05) alqueires, ou sejam 12,10 hectares, assim dividido: Começa no Rio de Una, sobe pelo valo dividindo com os transmitentes Alfredo Rodrigues Borba e sua mulher, até a porteira; ai segue pela cerca de arame, numa extensão de quarenta braças, depois por um caminho até a encruzilhada; ai desce pelo caminho do Lageado, até o correjo; desce por este até o Rio, atravessa e segue rumo divisando com Benedito Rodrigues de Camargo a dar na Estrada, numa árvore de Caraguata, segue pela Estrada dividindo com Kayoma e Amador Rodrigues Borba, até o Rio de Una, onde tiveram começo estas divisas; SEGUNDO = DA FORMA AQUISITIVA : Referido imóvel, foi



12252602178279.0000196144

P. 02077 R. 005114

RUA AUGUSTO SOARES DE CARVALHO 64 CENTRO
VARGEM GRANDE PAULISTA SP CEP 06730-000
FONE: 11-41583678 FAX: 11-41582568União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

VARGEM GRANDE PAULISTA - SP

COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: EPAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA



E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

sobre transmissão de bens imóveis (I.T.B.I.), autenticada mecanicamente por agência bancária de Ibiuna, no valor de R\$ 200,00 sendo que uma via desta acompanha o primeiro traslado desta escritura. Assim o disseram, dou fé. A pedido lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando testemunhas instrumentarias nos termos do Provimento n. 05/81 da E. C. Geral da Justiça. Desta - R\$ 292,25, Estado - R\$ 83,06 Ipesp- R\$ 61,53. R. Civil - R\$ 15,38. TJ - R\$ 15,38. Sta. Casa - R\$ 2,92; pagos por guias. Emitida nesta data a Declaração sobre operação imobiliária, conforme a IN/SRF em vigor. Eu, (a.) ELMO LINCOLN DE MENDONÇA FILHO, Escrevente substituto a digitei e conferi. Eu (a.) EPAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA, Oficial subscrevi. (a.a.) ZAIR JOSÉ PERUZZOLO/// MARCIA RIBEIRO PERUZZOLO///RENATO ALVES DE MORAES/// ALEX SANDRO VOLOTAO GONÇALVES/// JOAO LAURINDO DA SILVA NETO/// EDNILSON STRAMANTINO///GENIVAL CAZUZA DE MELO/// MARIA JOSE DOMINGUES DE MELO///MARIA DA GLORIA DE JESUS/// MARIANE CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA///KLEBER DA CRUZ PEREIRA/// AMILTON COELHO DA SILVA/// MARIA JOSE TAVARES DA COSTA///UILSON DOS SANTOS///SIMONE UEHARA DA SILVA/// EDSON DA CUNHA BRITO/// MARLENE GOMES DE MOURA/// LUCIANA GOMES DE MOURA OLIVEIRA/// WILSON CLAUDINEI DE OLIVEIRA/// FLAVIO DA SILVA BARRETO/// DANIELLE APARECIDA GERALDO BARRETO/// PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA/// IVONE DE OMENA OLIVEIRA/// RUBENS DE OLIVEIRA/// DIRCE MARQUES DE OLIVEIRA/// JUCELINO DOS SANTOS/// Emolumentos pagos e nada mais. Traslada em seguida, dou fé. Eu (a.) ELMO LINCOLN DE MENDONÇA FILHO, Escrevente substituto a digitei, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo, dou fé e assino em publico e raso.

EM TEST DA VERDADE

ELMO LINCOLN DE MENDONÇA FILHO
ESCREVENTE SUBSTITUTOOFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE
NOTAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GRANDE PAULISTA - COMARCA DE COTIAEpaminondas José da Cunha
TabeliãoR. Augusto Soares de Carvalho, 64 - Centro
CEP 06730-000 - Tel: (11) 4158-1746União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

12252802178279.000019615-2

P: 02077 R: 005115

RUA AUGUSTO SOARES DE CARVALHO 64 CENTRO
VARGEM GRANDE PAULISTA SP CEP 06730-000
FONE: 11-41583678 FAX: 11-41582568



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Helio Pecci
OFICIAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - E.S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 124 (cento e vinte e quatro)

INDICADOR REAL: FICHA Nº 75 (R)

IBIÚNA 07 DE abril

DE 19 76

IMÓVEL: DENOMINAÇÃO :- "Sítio Boa Safra I". SITUAÇÃO :- Bairro do Rio de Una, deste município. DESCRIÇÃO :- Um terreno lavrado e gramado regulando cinco alqueires, ou sejam 12,10 has., assim dividido : "Começa no Rio de Una, sobe pelo vale dividindo com os transmitentes Alfredo Rodrigues Borba e sua mulher até a porteira; aí segue pela cerca de arame numa extensão de quarenta braças; depois por um caminho até a encruzilhada; aí desce pelo caminho do Lageado até o correio; desce por este até o rio; atravessa e segue rumo divisando com Benedito Rodrigues de Camargo e dar na estrada, numa srtvore de "Caraguatá", segue pela entrada dividindo com Kayoama e Amador Rodrigues Borba, até o Rio de Una, onde tiveram começo estas divisas". Cadastrado no INCRA pelo certificado nº 637.033 -- 024.163, constando : área total : 12,1. Módulo : 16,6. Nº de Módulos : 0,73 e - Fração Mínima de Parcelamento : 12,1. Exercício de 1.975. PROPRIETÁRIOS :- SEITI TIKAMORI, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade Rg.nº 4.355.220, digo, Rg.nº 3.503.159 e sua mulher dona JUNKO TIKAMORI, brasileira, de lar, portadora da Carteira de Identidade Rg.nº 4.355.220, portadores em conjunto do c/c nº 200.963.728, residentes e domiciliados em Itapeva, à Praça 20 de Setembro, nº 326, Estado de São Paulo. TÍTULO ACQUISITIVO :- Transcrições nos 2373 fls.226 e 2.374, fls.227 do livro 3-C do Registro Imobiliário local. O Oficial - Maior

(MARCO ANTONIO TRUVILHO)

Av. 1/124 - Ibiúna, 07 de abril de 1.976. Sobre o imóvel matriculado, até 31 de dezembro de 1.975, pesavam três (03) hipotecas cedulares, a saber : a) de 12 -- grau em razão da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, do valor de Cr\$ 70.000,00, com vencimento em 06 de março de 1.977, em que os proprietários acima qualificados são emitentes-devedores e o Banco do Estado de São Paulo S.A., o financiador credor, inscrita neste Cartório sob nºs 2.878/79 fls. 14 e 15 do antigo livro 9-E; b) de 22 grau, em razão da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, do valor de Cr\$ 121.650,00, com vencimento em 10 de dezembro de 1.978, em que os proprietários acima qualificados são emitentes-devedores e o Banco do Estado de São Paulo S.A., o financiador-credor, inscrita sob nº 4.361, fls.215 do antigo livro 9-E, deste Cartório; c) de 32 grau, em razão da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária do valor de Cr\$ 307.180,00, com vencimento em 15 de julho de 1976, em que os proprietários são emitentes devedores e o Banco do Estado de São Paulo S.A., o financiador credor, inscrita sob nº 4.364, fls.215/216 do antigo livro 9-F deste Cartório. O Oficial Maior

(MARCO ANTONIO TRUVILHO)

Emols. Cr\$ 0,03

R. 2/124 - Ibiúna, 07 de abril de 1.976. Pelo instrumento particular de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 26 de março de 1.976, por SEITI TI KAMORI e sua mulher dona JUNKO TIKAMORI acima qualificados, a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A., do valor de Cr\$ 502.760,00 (quinhentos e dois mil se tezentos e sessenta cruzeiros), com vencimento em 15 de julho de 1.976, e juros devidos a taxa de 12% ao ano, elevável de 1% ao ano em caso de mora, sendo a comissão de fiscalização de 3% ao ano, registrada nesta data sob nº 151, no livro nº 3 de REGISTRO AUXILIAR deste Cartório, para garantia da dívida foi o imóvel matriculado dado em hipoteca cedular de Quarto (4º) grau e sem concorrência O Oficial Maior

(MARCO ANTONIO TRUVILHO)

Emols. Cr\$ 133,00

continua no verso

PA
4795/2013

Rubens 01141943318

Rua Zico Soares, 444 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000
Fone: (15) 3248-2932 - Fax: (15) 3241-1938 - e-mail: criabi@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Pag.: 001/020
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP

035694

3945-AA

3945-34001-30000-0512

Helio Pecci
OFICIAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - E.S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 124 (cento e vinte e quatro)

INDICADOR REAL: FICHA N.º 75 (R)

IBIÚNA 15 DE dezembro DE 1976.

IMÓVEL:

R.9/124 - Ibiúna, 15 de dezembro de 1976. Pelo instrumento particular de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 10 de dezembro de 1976, por SEITI TIKAMORI e sua mulher, já qualificados, a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A., Agência de Itapeva, Estado de São Paulo, do valor de Cr\$. . . Cr\$. 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), com vencimento em 15 de maio de 1977, e juros devidos à taxa de 12% ao ano, eleváveis de 1% ao ano no caso de mora, registrada nesta data sob nº.727, livro 3 de Registro Auxiliar deste Cartório, para garantia da dívida foi o imóvel matriculado, dado em hipoteca cedular de Terceiro (3º) grau e sem concorrência. O Oficial Maior (MARCO ANTONIO TRUVILHO).-

Emols. Cr\$. 196,50

Protocolo L.º 1- nº. 1.823

R. 10/124 - Ibiúna, 06 de abril de 1.977. Pelo instrumento particular de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 29 de março de 1.977 por SEITI TIKAMORI e sua mulher dona JUNKO TIKAMORI já qualificados, a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A., agência de Itapeva, Estado de São Paulo, do valor de Cr\$ - 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), com vencimento em 15 de março de 1.980, e juros devidos a taxa de 15% ao ano, eleváveis de 1% ao ano no caso de mora, registrada nesta data sob nº 926 no livro 3 de Registro Auxiliar deste Cartório; para garantia da dívida foi o imóvel matriculado dado em hipoteca cedular de quarto (4º) grau e sem concorrência de terceiros. O Escrevente Autorizado (HELIO PECCI).

Emols. Cr\$ 196,50

Protocolo nº 1 nº 2.433

Av.11/124 - Ibiúna, 17 de outubro de 1.977. Por quitação datada de 01 de julho de 1.977, passada pelo financiador-credor e que fica arquivada neste Cartório sob nº 3.680, foi liquidada a dívida contraída pela cédula registrada sob nº 727 no livro 3 deste Cartório e sob nº 09 nesta matrícula, ficando cancelada a respectiva hipoteca. O Esc. Aut. (HELIO PECCI).

Emols. Cr\$ 27,65

Protocolo nº 1 nº 3.751

R. 12/124 - Ibiúna, 17 de outubro de 1.977. Pelo instrumento particular de Cédula Rural pignoratícia e Hipotecária, emitida em 10 de outubro de 1.977, por SEITI TIKAMORI e sua mulher dona JUNKO TIKAMORI, já qualificados, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A., agência de Itapeva, Estado de São Paulo, do valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), com vencimento em 01 de fevereiro de 1.978, e juros devidos a taxa de 15% ao ano, eleváveis de 1% ao ano em caso de mora, registrada nesta data sob nº 1.495 no livro 3 de Registro Auxiliar deste Cartório, para garantia da dívida foi o imóvel matriculado dado em hipoteca cedular de quarto (4º) grau e sem concorrência de terceiros. O Escrevente Autorizado (HELIO PECCI).

Emols. Cr\$ 276,50

Protocolo nº 1 nº 3.753

continua no verso.....

Pag.: 003/020

Certidão na última página





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Helio Pecci
OFICIAL



Primeiro Ofício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Ibiúna - SP

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 124 (cento e vinte e quatro)

INDICADOR REAL: FICHA N.º 75 (R)

IBIÚNA, 15 DE junho

DE 19 79

IMÓVEL: continuação da ficha 2
AV.18/124 - Ibiúna, 15 de Junho de 1.979. Por quitação datada de 04 de Junho de 1.979, passada pelo financiador-credor e que fica arquivada neste Cartório sob nº 4.668, foi liquidada a dívida contraída pela cédula registrada sob nº 489 no livro 3 deste Cartório e sob nº 07 nesta matrícula, ficando cancelada a respectiva hipoteca. O Esc. Autº (HELIO PECCI).-

Emols.-: Nihil Protocolo nº 1 nº 7.418 - Rec.nº 1.171

AV.19/124 - Ibiúna, 15 de junho de 1.979. Por quitação datada de 04 de Junho de 1.979, passada pelo financiador-credor e que fica arquivada neste Cartório sob nº 4.669, foi liquidada a dívida contraída pela cédula registrada sob nº 926 no Livro 3 deste Cartório e sob nº 10 nesta matrícula, ficando cancelada a respectiva hipoteca. O Esc. Autº (HELIO PECCI).-

Emols.-: Nihil Protocolo nº 1 nº 7.419 - Rec.nº 1.171

AV.20/124 - Ibiúna, 15 de Junho de 1.979. Por quitação datada de 04 de Junho de 1.979, passada pelo financiador-credor e que fica arquivada neste Cartório sob nº 4.670, foi liquidada a dívida contraída pela cédula registrada sob nº 2.448 no Livro 3 deste Cartório e sob nº 16 nesta matrícula, ficando cancelada a respectiva hipoteca. O Esc. Autº (HELIO PECCI).-

Emols.-: Nihil Protocolo nº 1 nº 7.420 - Rec.nº 1.171

R.21/124 - Ibiúna, 26 de junho de 1.979. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 13 de julho de 1979, às fls. 344 do livro nº 34, do 1º Cartório de Notas Local, os proprietários SEITI TIKAMORI, brasileiro, lavrador, portador da cédula de Identidade RG. nº 3.503.159-SP e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, dona JUNEIRO TIKAMORI, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade RG. nº 4.355.220-SP, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob nº 200.963.728/34, residentes e domiciliados no Bairro do Rio de Una, deste município, TRANSMITIRAM a SIGEZYU TIKAMORI, brasileiro, lavrador, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, com dona SIZU KOYAMA, portador da cédula de Identidade RG nº 4.623.772 SP e do CIC nº 000.910.398/86, residente e domiciliado no bairro do Rio de Una, deste município, pelo preço de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. O Esc. Autº (HELIO PECCI).-

Protocolo nº 1 nº 7.725. Emols.-: 330,00- Estado:- 66,00- Apos: 49,50-Rec.1258

R.22/124 - Ibiúna, 28 de Dezembro de 1.982. Pelo Instrumento Particular de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 21 de Dezembro de 1.982, na Comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, por OCTÁVIO TAKAYUKI TIKAMORI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.978 segue no verso ...

Pag.: 005/020

Certidão na última página





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Helio Pecci
OFICIAL



Primeiro Ofício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Ibiúna - SP

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 124 (cento e vinte e quatro).-

INDICADOR REAL: FICHA N.º 75 (R) IBIÚNA, 23 DE Agosto DE 19 83

IMÓVEL:-----continuação da ficha n.º 03.-----
se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.
A Escrevente Autorizada *Helio Pecci* (ANA MARIA MATEUS TRUVILHO).-
Emols.-: Nihil Protocolo 121B-n.º 17.690

Av.25/124 - Ibiúna, 23 de março de 1.984. Procede-se ao cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 23/124 deste Livro, à vista da quitação passada pelo FINANCIADOR (CREADOR) BANCO DO BRASIL S/A., datada de 21 de março de 1.984, e que foi arquivada em pasta própria sob n.º 1.847. O Oficial Maior Substituto.-
(VITOR DA SILVA).-

Emols.-: Nihil Protocolo 121B-n.º 18.938

R.26/124 - Ibiúna, 23 de março de 1.984. Pelo Instrumento Particular de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 22 de março de 1.984, na Comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, por OCTÁVIO TAKAYUKI TIKAMORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.978.007 e do CIC sob n.º 751.915.718-00, residente e domiciliado no Bairro do Rio de Una, deste Município e Comarca, à favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta Cidade, comparecendo como Intervinentes Garante SIGEZIU TIKAMORI e sua mulher SIZU KAOYAMA TIKAMORI, casados sob o regime da comunhão de bens, ele, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.623.772, ela, japonesa, do lar, portadores em conjunto do CIC sob n.º 000.910.398-86, residentes e domiciliados no Bairro do Rio de Una, deste Município e Comarca, do valor de Cr\$ 4.647.466,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS), com vencimento em 24 de Fevereiro de 1.985, e juros devidos à taxa de 3% ao ano, calculados e capitalizados nas mesmas datas da correção, sobre os saldos devedores diários corrigidos da conta deste financiamento, mais correção monetária equivalente à 100% da variação mensal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORINS), calculada em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cédula, sobre os saldos devedores diários da conta vinculada a este empréstimo e que se incorporará ao principal da dívida para todos os efeitos, registrada nesta data sob n.º 5.294 no Livro n.º 03 de REGISTRO AUXILIAR deste Cartório, para garantia da dívida, os proprietários, na qualidade de Intervinentes Garante acima qualificados, deram o imóvel matriculado em hipoteca cedular de segunda (2ª) grau e sem concorrência de terceiros. O Oficial Maior Substituto *Helio Pecci* (VITOR DA SILVA).-

Emols.-: Nihil Protocolo 121B-n.º 18.939

R.27/124 - Ibiúna, 06 de Fevereiro de 1.985. Pelo Instrumento Particular de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 04 de Fevereiro de 1.985, na Comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, por OCTÁVIO TAKAYUKI TIKAMORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de Identidade RG. n.º 4.978.007 e do CIC sob n.º 751.915.718-00, residente e domiciliado no Bairro do Rio de Una, deste Município e Comarca, à favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta Cidade, avalizada por SEITI TIKAMORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.503.159 e do CIC sob n.º 200.963.728-34, residente e domiciliado na Rua Alcione Bastos, n.º 626, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, segue no verso ...

Pag.: 007/020
Certidão na última página

Rua Zico Soares, 444 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000
Fone: (15) 3248-2932 - Fax: (15) 3241-1938 - e-mail: criaibi@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP

3945-AA 035697



Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna - S. P.

RUA PINDUCA SOARES, 159

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º = 124 (CENTO E VINTE E QUATRO)..-

IBIÚNA, 30 DE Janeiro DE 1986.

IMÓVEL: ..continuação da ficha nº 04- ..
da cédula de Identidade-RG.nº 4.987.007 e do CIC-nº 751.915.718/00. Apresentado
certificado do INCRA sob.nº 637033008990, constando - área total -: 1,2 - fração
mínima de parcelamento - 1,2 - Mda Fiscal - 16,0 - nº de Mda.Fiscais -: 0,07/-
Exercício de 1.985. O Oficial Substº:- (VITOR DA SILVA) a escre-
vi e subscrevi.
Emots: 63.900 - Estado: 17.253 - Apos: 12.780 (Obs:- Emots foram calculados com
base no vlr.yenal de C\$ 2.043.512, atribuído pela Prefeitura Local/85).

R.32/124:- Ibiúna, 18 de Maio de 1.987:- Pelo Instrumento Particular de Cédula
Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 27 de Abril de 1.987, na Comarca
de Ibiúna, Estado de São Paulo, por OCTAVIO TAKAYUKI TIKAMORI e KAZUE AKIBA TI-
KAMORI, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele; agricul-
tor, ela, do lar, portadores das cédulas de Identidade Rg.'s sob nºs 4.978.007,
e 6.433.623, portadores em conjunto do CPF/MF sob nº 751.915.718-00, residentes
e domiciliados no Bairro do Rio de Una, deste Município e Comarca, a favor de
BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta Cidade, de Valor de C\$271.320,00(DUZENTOS E
SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE CRUZADOS), AVALIZADO POR:- SEITI TIKAMORI,
brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de Identidade Rg. sob nº....
3.503.159, e do CPF/MF sob nº 200.963.728-34, residente e domiciliado à Rua Al-
cione Bastos 626, Guarapuava-Estado do Paraná -Pr, com vencimento 01 de Agosto
de 1.987, e juros:- I) Sobre a parcela no valor de C\$ 108.528,00.Custeio Normal
Os juros são exigíveis juntamente com as prestações e devidos à taxa de 10% ao
ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de Ju-
nho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos
devedores diários corrigidos. II) sobre a parcela no valor de C\$162.792,00-Cus-
teio Complementar. Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao presen-
te financiamento sofrerão atualização mensal, com base no índice de reajuste mo-
netário fixado para a remuneração dos depósitos de Caderneta de Poupança. Sobre
os saldos da dívida assim atualizados incidirão ainda juros remuneratórios de
3% ao mês. O reajuste Monetário e os juros ora pactuados serão calculados pelo
método hamburguês e debitados a cada mês decorrido a partir da data da formali-
zação deste empréstimo, nos vencimentos e nas liquidações, podendo, a critério
do banco, ser capitalizados. Ditos encargos serão exigíveis nas datas fixadas
para a amortização ou liquidação de principal, proporcionalmente ao capital a-
mortizado. Caso a liquidação deste financiamento ocorra antes da divulgação do
indexador de remuneração dos depósitos em caderneta de Poupança, será utilizada
em sua substituição, a remuneração acumulada das Letras do Banco Central -LBC-
Fiscal, no período compreendido entre a data da última atualização(inclusive).
e da liquidação (exclusive), registrada nesta data, sob nº 7.473, no livro 03, de
REGISTRO AUXILIAR deste Cartório, para garantia da dívida, os proprietários na
qualidade de emitentes acima qualificados devem o imóvel matriculado em hipote-
ca cédula de 1º grau e sem concorrência de terceiros. O Escrevente autoriza
ca cédula de 1º grau e sem concorrência de terceiros. O Escrevente autoriza
(ADOLFO CESAR DE SOUZA).

Emots:- NIHIL

PROTOCOLO L21C - nº 27.682

Pag.: 009/020
Certidão na última página



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Helio Pecci
OFICIAL



Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º= 124= (CENTO E VINTE QUATRO)

IBIÚNA, 16 DE Setembro

DE 1987

IMÓVEL:-----continuação da ficha nº 03-----
atualização mensal com base no índice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança. Sobre os saldos da dívida assim atualizadas incidirão ainda juros remuneratórios de 1,9% ao mês. O reajuste monetário e os juros ora pactuados serão calculados pelo método hamburguês e debitados a cada mês decorrido a partir da data da formalização deste empréstimo, nos vencimentos e nas liquidações podendo a critério do Banco ser capitalizados. Ditos encargos serão exigíveis nas datas fixadas para amortização ou liquidação de principal, proporcionalmente ao capital amortizado. Caso a liquidação deste financiamento ocorra antes da divulgação do indexador de remuneração dos depósitos em caderneta de poupança, será utilizada em sua substituição, a remuneração acumulada das Letras do Banco Central-LBC Fiscal-no período compreendido entre a data da última atualização e da liquidação (exclusive). Inadimplemento:- Na falta de pagamento de qualquer prestação de principal ou acessórios, nos seus vencimentos, enquanto não regularizada a operação, sobre o valor da obrigação em atraso, ou sobre o saldo devedor do empréstimo, no caso de vencimento final ou se o Banco a seu critério considerar a dívida vencida por antecipação com base em disposições legais ou convencionais-incidirão em substituição à taxa de 1,9% ao mês mencionada na cláusula de "Encargos Financeiros" a taxa de juros de 4% ao mês, sem prejuízo da incidência da taxa moratória de 1% ao ano e mantidas as demais condições estipuladas na cláusula "Encargos Financeiros" acima convencionada. Condição Especial:- Declaramos-nos cientes que os recursos mutuados no presente financiamento foram captados através da caderneta de poupança rural e que conforme determinado na Circular nº 1.130 de 12.02.87 do Banco Central do Brasil, o índice de atualização dos saldos devedores acima convencionados será sempre vinculado ao parâmetro utilizado na remuneração dos depósitos de poupança e que esse índice em hipótese alguma poderá situar-se mesmo eventualmente em nível inferior aplicado na remuneração daquela modalidade de captação. Se o parâmetro inicialmente considerado para segue no verso...

Pag.: 011/020
Certidão na última página

Rua Zico Soares, 444 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000
Fone: (15) 3248-2932 - Fax: (15) 3241-1938 - e-mail: criaibi@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP

035699

3945-AA



Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna - S.P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º = 124= (CENTO E VINTE QUATRO)

IBIÚNA, 16 DE Setembro

DE 19 87

IMÓVEL:..... continuação da ficha nº 06
a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança. Sobre os saldos da divi-
da assim atualizados incidirão ainda juros remuneratórios de 1,9% ao mês. O rea-
juste monetário e os juros ora pactuados serão calculados pelo método hambur-
gues e debitados a cada mês decorrido a partir da data da formalização deste
empréstimo, nos vencimentos e nas liquidações, podendo a critério do banco, ser
capitalizados. Ditos encargos serão exigíveis nas datas fixadas para amortiza-
ção ou liquidação de principal, proporcionalmente ao capital amortizado. Caso
a liquidação deste financiamento ocorra antes da divulgação do indexador de re-
muneração dos depósitos em caderneta de poupança, será utilizada em sua substi-
tuição a remuneração acumulada das Letras do Banco Central :LBC Fiscal-no pe-
riodo compreendido entre a data da última atualização(inclusive) e a da liqui-
dação(exclusive).Inadimplente:- Na falta de pagamento de qualquer prestação
de principal ou acessórios, nos seus vencimentos e enquanto não regularizada
a operação, sobre o valor da obrigação em atraso ou sobre o saldo devedor do
empréstimo, no caso de vencimento final ou se o Banco a seu critério, conside-
rar a dívida vencida por antecipação com base em disposições legais ou conven-
cionais-incidirão em sua substituição á taxa de 1,9% ao mês mencionada na clau-
sula de "Encargos Financeiros", a taxa de juros de 4% ao mês, sem prejuízo da
incidência da taxa moratória de 1% ao ano e mantidas as demais condições esti-
puladas na clausula "Encargos Financeiros" acima convencionado. Condição "spe-
cial:- Declaramo-nos cientes de que os recursos mutuados no presente financia-
mento foram através da caderneta de poupança rural e que conforme determinado
na Circular nº 1.130 de 12.02.87 do Banco Central do Brasil, o índice de atua-
lização dos saldos devedores acima convencionados será sempre vinculado ao pa-
râmetro utilizado na remuneração dos depósitos de poupança e que esse índice
em hipótese alguma, poderá situar-se mesmo eventualmente, em nível inferior ao
aplicado na remuneração daquela modalidade de captação. Se o parâmetro inicial-
mente considerado para efeito dos reajustes periódicos acima previstos vier a
seguir no verso....

Pag.: 013/020
Certidão na última página



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Helio Pecci
OFICIAL



Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º = 124 (CENTO E VINTE E QUATRO)

IBIÚNA, 29 DE Outubro

DE 19 87

IMÓVEL:continuação da ficha nº 07.....
cia de terceiros. O Escrevente Autorizado
(ADOLFO CESAR DE SOUZA).
Emcls. Nihil. Protocolo LelC-nº 29.167

Av.38/124.-Ibiúna, 24 de Fevereiro de 1.988.- Proceda-se ao cancelamento da Hipoteca registrada sob nº 33/124 e da averbação nº 35/124, deste livro, a vista da quitação passada pelo FINANCIADOR (CREDOR): BANCO DO BRASIL S.A, datado de 23 de Fevereiro de 1.988, e que fica arquivado em pasta própria sob os nºs 3.931 e 3.932.- O Escrevente Autorizado.-
(ADOLFO CESAR DE SOUZA).-
Emcls. Nihil. Protocolo LelC-nº=30.179

Av.39/124.-Ibiúna, 16 de junho de 1.988.- Por Instrumento Particular de Aditivo de Re-Ratificação à cédula registrada sob.nº 7.674 no livro 03 de Registro Auxiliar e sob.nº 34 nesta matrícula, datado de 14 de abril de 1.988, os emitentes e o credor de comum acordo resolvem aditar o seguinte:- Prorrogação de prazo:- Os financiados e o financiador têm justo e acórdado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 05.08.88.- Ratificação:- Assim ajustados e financiador e os financiados, declaram não haver ânimo de novar as obrigações assumidas na cédula ora aditada e ratificando no que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nela se contém assinam este aditivo que passará a fazer parte integrante para todos os efeitos
O Oficial Maior:- (VITOR DA SILVA).-
Emcls.- Nihil Protocolo LelC-nº 31.082

Av.40/124.-Ibiúna, 07 de dezembro de 1.988.- Proceda-se ao cancelamento da hipoteca registrada sob.nº 34/124 deste livro, à vista da quitação passada pelo FINANCIADOR(CREDOR) BANCO DO BRASIL S/A, datada de 01 de novembro de 1.988, e que fica arquivada em pasta própria sob.nº 4.309. O Escrevente Autorizado:-
(ADOLFO CESAR DE SOUZA)
Emcls.- Nihil Protocolo LelC-nº 32.523

Pag.: 015/020
Certidão na última página

Rua Zico Soares, 444 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000
Fone: (15) 3248-2932 - Fax: (15) 3241-1938 - e-mail: criabi@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP

3945-AA 035701





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 124 = (CENTO E VINTE E QUATRO) =

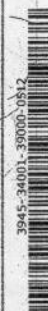
IBIÚNA, 04 DE Setembro DE 19 91

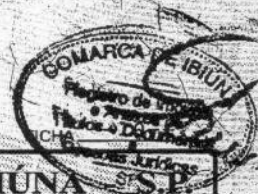
IMÓVEL:continuação da ficha nº 08.....
(Mód.Fiscal:- 16,0) Nº de Mód.Fiscais:- 2,26 - Fração Mínima de Parcelamento:- 3,0 has -
Exercício de 1.990, abrangendo maior porção). O Escrevente Autô
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
Emots- 33.988,00- Estado:- 9.176,76 - Apos:- 6.797,60- (Emots foram calculados com base-
no vlr.venal de CR\$ 2.905.912,50-atualizado, proporcional ao imóvel objeto da presente-
matricula)-

R.45/124 .- Ibiúna, 28 de Outubro de 2.009 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos quatorze(14) dias do mês de Julho(07) do ano de dois mil e nove(2.009), às fis.189 do livro nº 375, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista - Comarca de Cotia - SP -, a proprietária, PARIMAR ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 303, Km.4, s/n, 1º andar, sala 01m, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.323.777/0001-26, registrada na JUCESC sob o nº 42202732864, em 29-09-99, com sua última alteração e consolidação datada de 18 de dezembro de 2.006, registrada na mesma Jucesc sob o nº 20063179460, em 03 de janeiro de 2.007, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), TRANSMITIU aos Srs. 1) RENATO ALVES DE MORAES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, portador da cédula de identidade RG.nº 35.560.794-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.657.499-20, residente e domiciliado à Rua Deputado Scalamandrê Sobrinho, nº 291 - Jardim Belval, em Barueri ; 2) ALEX SANDRO VOLOTÃO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, portador da cédula de identidade RG.nº 26.520.048-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 140.740.948-43, residente e domiciliado à Rua Silvestre Rosa, nº 303 - Embu das Artes, neste Estado ; 3) JOÃO LAURINDO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG.nº 18.763.747-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.518.908-94, residente e domiciliado na Rua Prata, nº 565, em Barueri, neste Estado ; 4) EDNILSON STRAMANTINO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da cédula de identidade RG.nº 23.456.301-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.042.498-09, residente e domiciliado à Rua Limeira, nº 61 - Bloco 04, apto 12 - Jardim das Margaridas, em Jandira - SP - ; 5) GENIVAL CAZUZA DE MELO, brasileiro, agente dos Correios, portador da cédula de identidade RG.nº 19.109.614 SSP/SP e inscrito

(continuação no verso)

Pag.: 017/020
Certidão na última página





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 124 IBIÚNA, 28 DE OUTUBRO DE 2.009

IMÓVEL:

continuação da ficha nº 09

identidade RG.nº 25.482.727-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.039.228-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sra. DANIELLE APARECIDA GERALDO BARRETO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 34.049.267-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 312.545.048-93, residentes e domiciliados à Avenida Aníbal Correia, nº 2.127, Jardim Paulista, em Barueri-SP; 15) PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG.nº 20.680.933-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.665.618-93, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sra. IVONE DE OMENA OLIVEIRA, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG.nº 19.184.245-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.433.898-09, residentes e domiciliados à Rua Américo de Campos, nº 335 - Rochdale, em Osasco-SP; 16) RUBENS DE OLIVEIRA, brasileiro, militar, portador da cédula de identidade RG.nº 13.394.906 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.070.998-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sra. DIRCE MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG.nº 23.294.475-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 139.891.278-61, residentes e domiciliados na Rua Deputado Emilio Carlos, nº 84 - Jardim Silveira, em Barueri-SP; e, 17) JUCELINO DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG.nº 737.590 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.484.478-74, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sra. LUZINETE ALVES FEITOSA SANTOS, brasileira, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG.nº 33.493.244-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.496.458-29, residentes e domiciliados à Rua Dona Henriqueta, nº 73, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO, havido pelo R.44 nesta. Consta do título, que a presente é feita na proporção de 10%(dez por cento) para cada um dos outorgados, numerados de 01(hum), 08(oito) e 09(nove), ou sejam, Renato Alves de Moraes, Amilton Coelho da Costa, e, Vilson dos Santos e, 5% (cinco por cento) para cada um dos demais, declarando ainda, que a vendedora, tem como objetivo social, a venda e compra e administração de bens imóveis, e, que o imóvel transacionado, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Apresentado o certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR - 2.003/2.004/2.005, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA -, com a taxa devida recolhida, constando os seguintes dados do

(cont. no verso)

Pag.: 019/020
Certidão na última página

